



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**

Mesquita, RJ, 14 de ABRIL de 2024.

**MOÇÃO Nº 038/2024**

**DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A MARIA LUISA PERES EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.**

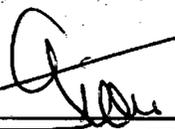
Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a MARIA LUISA PERES, COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE MESQUITA**. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

**A MARIA LUISA PERES, nossos sinceros agradecimentos!**

Plenário Vereador Flávio Nakan, 14 de ABRIL de 2024

 CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Processo n.º 392/2024  
Abertura: 16/04/2024 13:43:17  
Requerente:  
Gion Flor  
Assunto:  
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

  
\_\_\_\_\_  
**Gion Carlos Flor Silva  
VEREADOR GION FLOR**